



PORTARIA Nº 010/2025-CDSA

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO o cumprimento a Resolução ANTAQ nº 61 de 30 de novembro de 2021, que estabelece a estrutura tarifária padronizada das administrações portuárias e os procedimentos de reajuste e revisão de tarifas.

CONSIDERANDO a Deliberação DG - Nº 3/2025, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários-ANTAQ, publicada no D.O.U. - Seção 1 – Pág. 44-46, de 15 de janeiro de 2025, que aprova o reajuste tarifário do Porto Organizado de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar todas as Portarias da CDSA relacionadas à tarifa aprovada pela Deliberação DG - Nº 32/2023-ANTAQ, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Determinar que as novas tarifas e a estrutura tarifária entrem em vigor a partir do dia 26 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua assinatura.

Sala da Presidência da Companhia Docas de Santana, em 30 de janeiro de 2025.

Diretor Presidente da CDSA
Decreto nº 026/2021-GAB/PMS